



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.737/2025

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.693 de 12 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO

08.002.0067.0010.0301 1387 – PROGRAMA INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE 2025 - PORTARIA SES/RS Nº 322/2025 - TRANSFERENCIA ESTADO

33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço de distribuição gratuitaR\$15.000,00

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$15.000,00

TOTALR\$30.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (16210004)R\$30.000,00

TOTALR\$30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.08.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7V2**41K****VZ5****2XJ**